



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTARÉM, E. P.

LEI Nº 45

Abre o Crédito Suplementar de CR\$ 400.000,00, para reforço de diversas Verbas do Orçamento da despesa do exercício vigente.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei: -

Art.º 1º - Fica aberto, no orçamento das despesas do exercício vigente, o Crédito Suplementar de CR\$ 400.000,00, para reforço das seguintes verbas:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Administração Superior:

038.041 - Extranumerários e Diárias - Pessoal Variavel	40.000,00	
058.044 - Expediente - Despesas Diversas.....	2.000,00	
068.044 - Correios, Telegrafos e Public.Desp.Diversas	<u>3.000,00</u>	45.000,00

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Serviços Diversos - (Estiva):

128.131 - Pessoal Variavel.....		5.000,00
---------------------------------	--	----------

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Serviços de Transporte:-Viagem:

618.611 - Pessoal Variavel.....	9.000,00	
618.612 - Material Permanente.....	15.000,00	
618.613 - Material de Consumo.....	<u>10.000,00</u>	34.000,00

Serviços Urgenos - Luz e Força:

628.631 - Pessoal Variavel.....	20.000,00	
628.633 - Material de Consumo.....	<u>40.000,00</u>	60.000,00

Indústrias Fabrís e Manufatureiras:

648.641 - Pessoal Variavel.....	30.000,00	
648.643 - Material de Consumo.....	<u>20.000,00</u>	50.000,00 144.000,00

SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Construção e Conservação de Logradouros:

818.811 - Pessoal Variavel.....	7.000,00	
TRANSPORTA.....	<u>7.000,00</u>	14.000,00



GOVÉRNO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

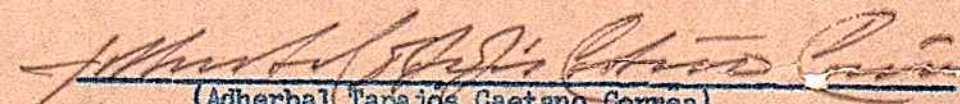
SANTARÉM, E. P.

TRANSPORTE.....	7.000,00	194.000,00
Melhoramentos e Def.de Rios e Ter.Marginais:		
848.841 - Pessoal Variavel.....	1.000,00	
Serviço de Limpeza Pública:		
858.851 - Pessoal Variavel.....	15.000,00	
Const. e Conservação de Próprios-Obras Novas:		
868.871 - Pessoal Variavel.....	20.000,00	
868.873 - Material de Consumo.....	10.000,00	30.000,00
Const.e Conservação de Próprios-Conservação:		
868.871 - Pessoal Variavel.....	16.000,00	16.000,00
Diversos - Terrp.e Calçamento de ruas:		
888.891 - Pessoal Variavel.....	15.000,00	
888.894 - Despesas Diversas.....	1.000,00	16.000,00
		85.000,00
<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
958.984 - Subvenções, Contribuições e Auxílios-Desp.Div.	1.000,00	
968.994 - Diversos - Eventuais.....	120.000,00	121.000,00
T O T A L		400.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o art. 1º correrá por conta dos recursos financeiros disponíveis do Município, revogadas as disposições em contrário.

Determino, portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santarém, 16 de setembro de 1948.


(Adherbal Tapajós Caetano Correa)
Prefeito Municipal

/AB